



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 21/2012

- 397 -

António Fraga
Att
Ch

-----Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.-----

-----Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia**
 - 3.1. **Apreciação da informação nº 71/2012/PF, datada de 04 de setembro de 2012, referente à homologação de cartografia topográfica.**
 - 3.2. **Deliberação sobre a informação nº 33/DAG/2012, datada de 31 de outubro de 2012, referente à lei nº 49/2012, de 29 de agosto.**
 - 3.3. **Deliberação sobre o pedido de apoio para concretização do projeto “Momentos da Montanha”, formulado pelos Senhores Miguel Serra e João Gabriel Leitão.**
 - 3.4. **Deliberação sobre a comunicação remetida pela Optimus – Comunicações, S.A., datada de 12 de outubro de 2012, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**
 - 3.5. **Deliberação sobre a informação nº 14/2012 PL, datada de 16 de outubro de 2012, referente ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas – ordenamento cinegético.**
 - 3.6. **Deliberação sobre a informação nº 144/2012/CPR, datada de 24 de outubro de 2012, referente à proposta de determinação de execução de obras de demolição relativa à edificação, sita na rua de S. Lourenço, Manteigas, copropriedade de Teresa da Conceição Paiva Massano Correia, José Cleto dos Santos e Outros.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.7. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 55/2012/ABS.P, datada de 07 de novembro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições

4. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente na última reunião, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente começou por dar conhecimento da sua deslocação a Cabo Verde, não na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, mas na qualidade de Vice-Presidente da ADRUSE, tendo também aproveitado, através da mesma (como parceiro representante da Câmara Municipal de Manteigas), para junto das Câmaras Municipais que foram visitadas e, junto de alguns operadores económicos, estabelecer alguns contactos, no sentido de colher vantagens para o Concelho de Manteigas. -----

Prosseguiu dizendo que a visita foi efetuada no âmbito de um projeto de cooperação com os países lusófonos, levada a cabo junto de associações de desenvolvimento local. Foram visitados operadores económicos na área dos laticínios, mais concretamente na área do queijo, fazendo uma prospeção do mercado com a finalidade de colocar produtos nacionais em Cabo Verde. -----

Continuou dizendo que a comitiva também se encontrou com empresários de outras áreas, no sentido de perceberem o que se está a passar em Cabo Verde, uma vez que 80% dos produtos consumidos lá, são importados através de Portugal. Também estavam presentes operadores económicos desta área da serra. No caso específico de Manteigas, prevaleceu-se para, junto das câmaras municipais, tentar estabelecer alguns contactos, no sentido de se criar uma cooperação com proveitos para os dois lados e, do lado da Câmara Municipal de Manteigas, ter em conta a subsistência da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas (EPHM) e do ensino privado existente porque, o Concelho cada vez mais se confronta com a concorrência que o Ministério da Educação está a fazer ao ensino privado, com a definição de cursos de formação profissional nos estabelecimentos públicos do ensino secundário. -----

Continuou referindo, particularizando, que na área dos cursos ministrados pela EPHM, o ensino público sediou na Escola Secundária Afonso de Albuquerque, na Guarda, (que não tem condições para tal), formação na área da hotelaria e da restauração. Portanto, existe uma forte concorrência do Estado, e percebe-se porquê: tendo em conta que há professores desempregados e outros a quem é necessário distribuir horários, daí que se reconhecem, cada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

vez mais, dificuldades para a continuidade do ensino privado e cooperativo, nomeadamente a formação profissional. -----

Prosseguiu dizendo que se tentou fazer com Cabo Verde, o que se fez com S. Tomé. Na ilha de São Vicente, concelho do Mindelo e depois, na ilha de Santo Antão, concelhos de Porto Novo do Paul e da Ribeira Grande, foi demonstrada alguma carência no que diz respeito à formação profissional. Os contactos foram estabelecidos e foram portadores de algumas mensagens no sentido de se verificar, junto de outras instituições que possam colaborar neste projeto de cooperação, a necessidade de providenciar o transporte de alguns equipamentos, nomeadamente antenas e transmissores de televisão analógica, uma vez que houve uma substituição de todo este equipamento no território nacional. Também solicitaram que se analisasse a possibilidade de poder ser desmontado esse equipamento no território da ADRUSE e, em cooperação com a PT, ser fornecido a Cabo Verde. -----

Prosseguiu dizendo que houve uma forte tentativa de, por parte dos municípios de Cabo Verde, estabelecerem acórdãos de geminação todavia, foi entendido que não era o momento para tal, pois a geminação pressupõe outro tipo de cooperação e, quando é feita, pende sempre mais para um lado, do que para outro. A ida da comitiva da ADRUSE a Cabo Verde não teve por objetivo uma atitude paternalista, nem a tentativa de resolver problemas desse País. Foi apenas e só, com o objetivo de efetuar uma prospeção e verificar em que área se poderia estabelecer a cooperação. O seu propósito foi mostrar o que Manteigas tem para oferecer na área da formação profissional, sendo que a nível do turismo não pode haver grandes vantagens para Cabo Verde, tendo em conta que não é um país de onde afluam grandes massas turísticas. Uma das ilhas visitadas tem características de montanha exótica mas, com vantagens no que diz respeito ao turismo de montanha, porque não tem altitudes maiores do que a Serra da Estrela; tem outro tipo de relevo propício para atividades ao ar livre, que na área que Manteigas também se esteja a desenvolver neste momento mas, com mais potencialidade, pese embora ainda não estejam, devidamente, explorados. Percebeu que também existe na ilha de Santo Antão, uma rede de trilhos idêntica à de Manteigas, também sinalizada, todavia não tão bem tratada em termos de informação e de disponibilização ao público-alvo. -----

De seguida, recuperou uma questão tratada na última reunião de Câmara, com a presença da empresária da Bylimpo. Referiu que leu a ata da reunião, que tem conhecimento do que sucedeu e, entende que é necessário apresentar uma explicação: a empresária esteve presente no sentido de ser ressarcida dos valores que, com toda a legitimidade, a Câmara lhe deve pagar. A Câmara não lhe pagou, atempadamente, porque foi sendo alertada pelas funcionárias da Bylimpo de que tinham vencimentos em atraso. Continuou dizendo que foi alertado pelo sindicato que protege as funcionárias, no sentido de ser realizada, inclusive, uma reunião (que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acabou por não acontecer) acautelando, de certa forma, o pagamento à Bylimpo, não sem antes ser resolvido o problema com as funcionárias, ou seja, a empresária da Bylimpo resolver os créditos às funcionárias. Nesse sentido, foi dito à empresária que a Câmara Municipal teria todo o gosto em acertar as contas com ela, desde que apresentasse os valores em dívida, para com as funcionárias e que fosse feito um acerto de contas. -----

Prosseguiu dizendo que pensa que isso está a ser efetuado e confirmou com a Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) que informou, que havia novos desenvolvimentos decorrentes da reunião que tinha acontecido com a Senhora Dona Andrea Lluardelo, nessa manhã. -----

Continuou dizendo que a Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral ainda não lhe tinha transmitido o teor dessa reunião. Contudo, as instruções dadas foram no sentido de se acautelarem os montantes que se devem às funcionárias porque, em última instância, a Câmara pode vir a ser corresponsável, se esses valores não vierem a ser pagos. -----

Prosseguiu referindo que as dívidas da Câmara, relativamente à Bylimpo, dizem respeito a três faturas e ao pagamento do subsídio para a criação de postos de trabalho, que também foram acautelados, porque se não forem substituídos, acontecerá uma reversão dos valores ou naturalmente, o acionamento da caução. -----

Por último, solicitou a opinião dos Senhores Vereadores, acerca do projeto que lhes deixou, do Senhor José Massano, no sentido de a Câmara poder decidir a cedência das instalações pedidas, numa fase posterior. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que há mais de um mês que o suporte de sinalização, junto à rotunda de São Gabriel, ameaça perigo para quem circula do lado direito da estrada, porque está a entrar para o meio da via de circulação. -----

Continuou dizendo que acha estranho que os elementos que pediu e que obedecem às normas orientadoras da DGAL, relativamente à Lei dos Compromissos, Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, quanto ao cumprimento da legislação, em setembro lhe foi facultada, (foi-lhe entregue um mapa com todos os credores e as dívidas, em que confirmou as situações de dívidas com noventa dias de atraso de pagamento diferido para 2013, planos de pagamento e outras circunstâncias) a mesma não lhe tenha sido transmitida, não nos mapas e anexos que estão devidamente homologados e que permitem fazer um acompanhamento não só das dívidas que existiam em dezembro de 2011, e também em fevereiro de 2012. Sabe que os mapas homologados e não são os que lhe foram presentes e são enviados obrigatória e mensalmente à DGAL, no sentido de ser avaliado se estão a ser respeitados os prazos e limites legais e deviam ser esses que lhe deviam ser entregues e não foram. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 401 -

António
António
António

Continuou dizendo que, a Câmara é obrigada a reter os 25% ou 35% das verbas transferidas caso aumente os prazos de pagamento e acha relativamente ao plano apresentado que ignora, porque também não foi apresentado. Fica em causa se a legislação está a ser respeitada, o que só poderá conhecer e avaliar se dispensar os elementos que, todos os meses devem estar disponíveis a fim de poder ser avaliado se estão a ser respeitados os compromissos e se os prazos estão respeitados. As normas orientadoras que tem em seu poder e mostrou, são da Direção Geral de Administração Local (DGAL). Os dados não foram fornecidos. -----

De seguida, solicitou que lhe forneçam o mapa de acompanhamento mensal reportado também à primeira informação enviada à DGAL e, todas as informações mensais que já foram enviadas sobre esta matéria. Ficou a conhecer que a Câmara comunicou designadamente os credores e os prazos de pagamento e também alguns compromissos que diferiu para o ano de 2013, mas não a evolução da situação. -----

Continuou dizendo que, resultando das normas da DGAL (tendo já alertado o Senhor Presidente para as mesmas), há um conjunto de dívidas reportadas a 31 de dezembro de 2011, que foram diferidas para o ano de 2013, e que se impunha, de acordo com a lei e com as normas legais, que houvesse uma revisão, das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos, que já deveria ter sido presente; desconhece se o Senhor Presidente ainda quer fazê-la, ou como pensa fazer para dar cabimento a este tipo de situações, pois parece-lhe as mesmas estão no vazio legal ou até mesmo em incumprimento. Estamos perante uma ilegalidade. -----

Continuou dizendo que os elementos que lhe deram, relativamente ao dia 31 de dezembro de 2011, satisfazem-no; no entanto, solicita elementos que estarão disponíveis e, como é de lei serão transmitidos obrigatoriamente, de acordo com o anexo I e os restantes anexos das normas orientadoras. As normas orientadoras já são de julho de 2012 e admite que já seja este o procedimento que está a ser adotado pela Câmara Municipal. Portanto, que estes elementos lhe sejam facultados. -----

Continuou dizendo que sabe que foi adquirido um terreno em Sameiro e solicitou que o informem sobre qual foi o terreno, porque é que foi adquirido, quando é que foi adquirido e quanto é que custou. Não lhe parece que a Câmara Municipal, a ser o terreno que julga que é, tenha cometido um desvelo, numa altura destas, ao adquirir esse terreno. Não lhe parece a opção mais adequada, em conformidade com as obrigações exigíveis ao Executivo. -----

Prosseguiu dizendo que, na última reunião de Câmara, falou sobre o assunto da avaliação da execução do primeiro semestre, porque na última Assembleia Municipal nada foi transmitido e que é o cumprimento da Lei 2/2007, de 15 de janeiro. A Câmara tem a seu serviço, uma pessoa com a qualificação de Revisor oficial de Contas (ROC); em cada semestre, deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apresentado à Assembleia Municipal, um relatório com a situação económica e financeira da Câmara e cumprimento ou desvio das GOP's e orçamento. É evidente que se sabe que esse relatório, obrigatoriamente, passa pela apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara. Contudo, não o viu ser apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal. Entende que algo não está a correr bem, pois desconhece quem controla este tipo de situações; o incumprimento é visível. Há uma falha relativamente ao órgão de superintendência e de supervisão da Câmara Municipal. Parece-lhe uma situação crítica e de desorganização total relativamente ao funcionamento adequado da Câmara no que respeita à obrigação de prestar contas. -----

Relativamente ao processo da Bylimpo, referiu que entende que é lascinante, na medida em que foi criado um regulamento para o apoio à criação de postos de trabalho em determinadas circunstâncias e com regras definidas. A Câmara, que deve facilitar a criação de postos de trabalho, não liquidou, em tempo útil, o pagamento a que estava obrigada. Se houvesse incumprimento da beneficiária há uma garantia bancária a favor da Câmara. Não estando cumpridas as obrigações, avoca a garantia bancária. -----

Continuou dizendo que entende que a Câmara não se deve substituir a qualquer outra entidade, designadamente sindicatos ou tribunais, na medida em que existe sempre a possibilidade de avocar qualquer verba que tenha pago indevidamente. Todavia, nesta situação, não foi liquidado o subsídio devido, o que levou a uma cadeia sucessiva de incumprimentos: a empresária não recebeu, não pagou à Segurança Social e às Finanças e aos trabalhadores. Depois, em contrapartida e em seguimento, a empresária não pôde receber da Câmara Municipal. Não se diga que esteve na função do sindicato ou dos trabalhadores, pois considera isso indevido, na medida em que a Câmara tem sempre disponível a possibilidade de avocar o dinheiro que terá liquidado: Se não forem cumpridos os pressupostos por parte do beneficiário do Pró-Emprego, avoca a garantia bancária. Do seu ponto de vista, considera que é mau que a Câmara não tenha cumprido os seus compromissos em tempo útil e por isso seja responsável pelos incumprimentos da empresária. -----

Continuou dizendo que a Câmara faz o mesmo, com a reabilitação urbana cujo objetivo é criar emprego e reabilitar e, os PERID's estão exatamente na mesma situação. Estão-se a criar, em cadeia, dificuldades aos utentes dos benefícios, que por sua vez, não pagam aos fornecedores e aos seus trabalhadores, portanto a cadeia está instalada: incumprimento e desemprego em vez de emprego. -----

Continuou dizendo que, se alguma prioridade tinha que haver, não seria comprar terrenos. Seria pagar aos candidatos do Pró-Emprego e do PERID. A Câmara Municipal não necessita de mais terrenos em Sameiro e em Manteigas. Por causa destas decisões, está-se a criar uma cadeia de incumprimentos, em vez de facilitar o emprego e promovê-lo. Está-se a criar desemprego.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 403 -

Adriano
Justiça
ch

Entende que a Câmara não tem de interferir na situação dos vencimentos em atraso dos trabalhadores da empresa Bylimpo. Tem de pagar os seus deveres e exigir que a empresa pague vencimentos e impostos, mas primeiro tem de pagar o que deve.-----

Prosseguiu dizendo que há anos houve outros casos em que imputaram a responsabilidade à Câmara, designadamente nas empresas de lanifícios, em que a Câmara foi avocada como responsável. E outros responsáveis, diretamente interessados e envolvidos, não o terão assumido em tempo útil e, até hoje, não pediram desculpas aos trabalhadores e ao Concelho de Manteigas, pelo descalabro que originou o não terem feito uma gestão adequada e quiseram apontar a Câmara Municipal, como responsável; o caso da Sotave, ou análogos, em que havia acionistas, gestores e administradores, interessados e responsáveis diretos que a deixaram cair e, que o Executivo acompanhou com pena e grande preocupação e tudo fez para apoiar. Na questão da Bylimpo, é a Câmara que está a induzir a precariedade e o efeito de desemprego. Efeito que se pretendia contrariar e agora arranja desculpas com os trabalhadores.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, há cerca de um mês atrás, tinha solicitado a informação sobre as dívidas de curto prazo, que foram transformadas em planos de pagamento e, acha que esta transformação dos planos de pagamento levaria, só por si, a uma revisão orçamental. Todavia, não lhe foi prestada a informação, muito embora o Senhor Vice-Presidente se tivesse comprometido, na última reunião, a fazê-la chegar, assim como outras dívidas que possa haver do Pró-Emprego (para além daquela que tem estado em discussão).-----

Prosseguiu fazendo um alerta para o período de aprovação do regulamento das feijocas, porque se fôr presente na próxima sessão, provavelmente a plantaço de feijocas não acontecerá no melhor tempo, devido a prazos demasiados curtos, entre a fase de candidaturas e a fase do semeio das mesmas.-----

Continuou alertando o Senhor Presidente, uma vez que o Senhor Presidente do Inatel não tem satisfeito as solicitações efetuadas pelos diversos Executivos de Manteigas e que tem sido um processo de sucessivas traições ao Concelho de Manteigas. Sabe-se que o Senhor Ministro da Economia definiu como prioritário o investimento na área do termalismo, pelo que solicitou que a Câmara entre em contacto com a nova administração do Inatel, no sentido de viabilizar o que estava prometido em campanha eleitoral que era, financiar o aproveitamento das águas termais e, se já não fôr possível construir o Centro Lúdico Termal, ao menos que as termas sejam modernizadas, já que há acesso a financiamentos comunitários.-----

Continuou dizendo que teve conhecimento de um protocolo, que o Senhor Presidente subscreveu com uma empresa privada. Não tem nada contra o objeto, mas tem sido tradição e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acha que é da lei, que os protocolos sejam subscritos, depois de aprovados ou então, ratificados pela Câmara Municipal, se era urgente. -----

Relativamente à exposição da visita do senhor Presidente a Cabo Verde, um aspeto que interessa fundamentalmente é evitar a todo o custo que a EPHM possa vir a encerrar num prazo relativamente curto. Neste momento, a EPHM, tem uma turma de alunos nacionais e, sabendo-se que o Ministério da Educação não está mais disponível para compartilhar as despesas com alunos que não sejam da comunidade europeia, desconhece se a solução de Cabo Verde interessa à EPHM.-----

Continuou dizendo que, relativamente à Bylimpo, pensa que a última coisa que a Câmara deve fazer, é instalar-se como tribunal arbitral. Acha que esta interferência é ilegítima em face da situação da empresa e, se esta é incumpridora, o problema é da empresa, não é da Câmara. A empresa não deve ter a interferência da Câmara na sua gestão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que afirmou, em sessão anterior, que havia rutura na distribuição da vacina da gripe através do Centro de Saúde, a informação no momento era que não havia mais vacinas de distribuição gratuita para o Concelho de Manteigas. Repondo a situação atual, a Unidade Local de Saúde da Guarda, enviou mais vacinas da gripe e, neste momento, existe alguma disponibilidade no Centro de Saúde de Manteigas. Após um período de interregno e em que foi transmitido ao Centro de Saúde que só viria uma remessa de vacinas para os lares de idosos do Concelho, a verdade é que vieram mais algumas para os utentes com mais de 65 anos de idade. Se alguém tiver conhecimento de algum idoso a quem não tenha sido administrada a vacina, informe de que há disponibilidade de vacinas no Centro de Saúde.-----

Continuou dizendo que o Regulamento da Feijoca esteve a ser revisto e que se teve em atenção a questão levantada: o tempo que decorre entre as candidaturas e os prazos legais para publicação em Diário da República. Portanto, será acautelada a situação no sentido de se apresentar o assunto, como se espera, na próxima reunião. -----

No que toca à questão dos acionistas da Sotave, levantada pelo Senhor Vereador Biscaia, tem de referir que foi acionista da Sotave, e em nome pessoal e em representação dos herdeiros de José Neves Fraga, tem a referir que a referida firma custou-lhes mais de uma década sem qualquer dividendo, além do capital investido perdido. Pensa que a situação a que chegou a Sotave, era muito complicada sem uma reestruturação adequada, nomeadamente no se refere ao número de trabalhadores e consequente diminuição de despesas fixas. Tudo se precipitou e a tentativa de salvar a empresa não resultou. A Câmara atuou muito bem no que pode acautelar em termos de proteção aos trabalhadores, a grande maioria sem culpas no sucedido. -----

Continuou dizendo que se sente prejudicado, nem quer pensar no assunto, mas não se sente responsável pelo encerramento da firma. Durante mais de uma década não teve dividendos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 405 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

responsabiliza pelo que aconteceu vários decisores políticos, a nível dos vários governos que se têm sucedido, nomeadamente no relacionamento com a China. Fizeram-se acordos políticos a nível europeu inconcebíveis e as empresas pagaram os respetivos custos sociais. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, no que toca às questões levantadas, o posto de sinalização que está junto à rotunda que dá acesso a Leandres, que foi abalroado, desconhece-se por quem; faltam oito caixas de sinalética, que terão sido levadas a fim de não ser identificado o autor do abalroamento; passou no local, poucas horas depois de ter acontecido o facto e, deu instruções para que fosse feita, imediatamente, uma participação à GNR. O poste ainda não foi retirado, porque até ao presente momento, a Câmara ainda não tem os resultados evidentes da participação, porque foi transmitido que iria ser desenvolvida uma investigação, no sentido de se tentar identificar o autor do abalroamento. Constatou-se que foi um camião que se dirigia para a unidade de engarrafamento de águas, que foi visto parado no local. Estas informações foram dadas à GNR e, neste momento, aguarda-se que a mesma comunique que o poste pode ser removido, depois de se certificar que a sua retirada não impede a investigação. Contudo, já está feito o orçamento para aquele poste e para as caixas de sinalética iguais às que lá estavam, que custam cerca de trezentos euros, o que significa que, só as caixas de sinalização custam dois mil e quatrocentos euros; provavelmente, serão substituídas por um material menos onerosos, mas não serão iguais às que lá estavam porque lhe parece um exagero. Por conseguinte, a questão não está desacompanhada. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à Lei dos Compromissos, há dias foi recebida uma comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de se perceber quais eram as instituições do Estado que estavam a cumprir a Lei dos Compromissos. Verificou-se que são centenas, as que não estão a cumprir, porque não conseguem, sequer, aplicar a lei. Isto está a acontecer em todas as câmaras municipais. A Câmara municipal de Manteigas é das câmaras que, a nível do distrito, está a acompanhar o processo e a cumpri-lo da melhor forma. O manual que o Senhor Vereador tem, é um manual que orienta os técnicos da câmara no procedimentos a seguir, no sentido de apurarem todos os mapas a enviar à DGAL, para remeter à Autoridade Tributária Aduaneira e para prestar informação à própria Câmara e à Assembleia Municipal. Contudo, existirão questões que ainda não estão apuradas, todavia, a Câmara irá tentar dar resposta a todas elas o mais atempadamente possível, designadamente à que o Senhor Vereador Biscaia apontou: em setembro foi prestada a informação, que deveria ter sido mais completa. Vai-se tentar atualizar a informação. Depois, lembrou o que já havia dito noutras reuniões, a Associação de Informática da Região Centro (AIRC), acompanha as câmaras com as aplicações informáticas que concebeu para aplicação da lei dos compromissos, mas que ainda não aperfeiçoou, no sentido de dar cumprimento cabal à legislação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que a Câmara foi inclusivamente questionada pela Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido de perceber quais eram as aplicações informáticas que estava a utilizar, porque efetua a sua análise específica para cada aplicação informática. -----

Prosseguiu dizendo que irão fazer chegar, ao Senhor Vereador, a relação das dívidas que se reportam a dezembro de 2011, e referiu que essa relação já tinha sido fornecida ao Senhor Vereador. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia confirmou que tinha recebido a lista, porém não tinha a sua evolução. -----

----- O Senhor Presidente retomou dizendo que se irá tentar dar resposta a essa questão e dar cabimento às questões que ainda não estejam ainda a ser tratadas a 100%, porque ainda não foi possível e que se tentará dar resposta, atempadamente, à Câmara e à Assembleia Municipal. ---

No que toca ao terreno adquirido em Sameiro, referiu que se constatou que estava à venda e que era confinante com um terreno propriedade da Câmara Municipal e o rio Zêzere, na curva dentro do rio, no sentido nascente – foz, imediatamente a seguir ao açude. Foi entendido que o terreno poderia vir a constituir um potencial maior para a praia fluvial, com o arranjo necessário, em tempo que for entendido conveniente, para o anexar à praia fluvial, ou não, para lhe dar mais capacidade de presença e mais qualidade de atração, mais espaço para os visitantes/ banhistas. Entende que, se a Câmara não o tivesse comprado, um terceiro tê-lo-ia feito. Foi desenvolvido um processo que contém todas as informações (que fará chegar ao Senhor Vereador), inclusivamente, uma pesquisa dos preços praticados na compra dos terrenos aos diversos proprietários, para instalação da praia da Relva da Reboleira e da pista de esqui, tanto como o parque de campismo. O preço que foi pago não foi além do preço médio dos terrenos que foram adquiridos pela Câmara Municipal, na altura, no anterior mandato. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre se o terreno foi adquirido a um preço abaixo de 0,15€ (trinta escudos) e, se foi abaixo do mesmo, considera que a compra foi quase graciosa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, o que foi afirmado, não corresponde à verdade. -----

----- O Senhor Presidente retomou dizendo que foi abaixo da média dos preços praticados na altura de aquisição dos terrenos para o projeto da Relva da Reboleira. -----

De seguida, deu instruções à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral para providenciar o processo, junto da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, a fim de ser fornecido ao Senhor Vereador Biscaia. -----

Continuou dizendo que foi adquirido nesta perspetiva, de a Câmara ficar com um terreno, que ficaria embutido entre dois terrenos privados, que não teria qualquer utilização prática se se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 407 -

António
António

quisesse anexar à praia fluvial. Sabe que não é o momento apropriado para efetuar aquisições, mas se não tivesse sido a Câmara, teria sido um particular, encarecendo-o depois, se a Câmara o quisesse adquirir-lo, mais tarde, numa segunda fase.-----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador Biscaia considera o processo da Bylimpo fascinante. Do seu ponto de vista, não é, nem nunca foi, nem será visto dessa forma. Será visto, sempre, como um processo de acautelamento dos direitos dos trabalhadores que faziam limpeza no edifício do Paços do Concelho. -----

Continuou dizendo que acredita que os Senhores Vereadores da oposição têm tanta vontade de criar empresas em Manteigas, assim como o atual Executivo porque, desde o início do mandato, foram criados trinta e um postos de trabalho, a acrescer mais seis que foram criados desde há um mês e meio a esta parte. De seguida, adiantou que também existem perspectivas de criação de mais alguns postos de trabalho, até aos meses de março, ou abril do próximo ano, com a instalação de empresas na Sotave, cujas áreas estão a ser, neste momento, reparadas e, cujos processos serão presentes em reunião de Câmara para conhecimento, face ao regulamento. Portanto, a este Executivo preocupa-o a criação e a manutenção de postos de trabalho porque, foi nesta ótica que a Câmara acautelou os interesses de quatro trabalhadoras (que vão ver garantidas as remunerações que têm em dívida, neste momento) de uma empresa que prestava serviços à Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, também foram acautelados os interesses da Câmara. Também houve a preocupação em poupar à Câmara, como já foi dito, cerca de trinta mil euros por ano, na prestação do mesmo serviço.-----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito aos PERID's, neste momento, a Câmara não tem os PERID's todos pagos. Existe uma ou outra situação por regularizar, relacionadas com esclarecimentos a nível de processos de construção e outras que sofreram algum atraso. A Câmara deve, neste momento, cento e trinta e três mil euros de PERID's. Contudo, nos últimos três anos, investiu um milhão de euros em PERID's e, os Senhores Vereadores podem comparar este valor com os últimos dois anos do Executivo anterior, que pagou duzentos e cinquenta mil euros. Portanto, foram pagos uma média de cento e vinte cinco mil euros por ano, nos últimos dois anos do mandato anterior. No atual, foi paga uma média de trezentos e trinta mil euros por ano. É uma diferença significativa e, portanto, o atual Executivo também se preocupa com a economia de Manteigas.-----

Continuou referindo que, é dito que a criação dos postos de trabalho e a requalificação da habitação é uma falência relativamente ao emprego. Contudo, prova com os dados apresentados, que é ao contrário. Pode ser provada, com documentação, que as suas afirmações correspondem à realidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à solicitação do Senhor Vereador Cardoso: as dívidas de curto prazo que foram transformadas em planos de pagamento e as outras dívidas que possa haver do Pró-Emprego, para além daquela que tem estado em discussão, solicitou à Senhora Chefe da DAG que providencie a informação solicitada. -----

Quanto ao Regulamento da Feijoca, o Senhor Vice-Presidente já prestou a informação.-----
No que toca ao Inatel, referiu que tem já pedida uma reunião à administração do Inatel. Desconhece quem é o novo Presidente do Conselho Diretivo, mas já foi remetido um ofício a solicitar uma reunião. Espera que não aconteça o mesmo que aconteceu com o seu pedido de reunião ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, a quem já solicitou uma série de reuniões, todavia sem resultado, e a quem também já pediu publicamente para que o receba, tendo adiantado inclusivamente o assunto e, não obteve resposta. -----

Prevalecendo-se do facto de estar a falar do pedido de reunião ao Senhor Secretário de Estado, comunicou que, uma vez que este não o recebe, irá ser recebido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Estradas de Portugal, no sentido de apurar o que se passa com a E.R. 338, a estrada Gonçalo – Manteigas e também, até por sugestão dos Senhores Vereadores, com o processo de desclassificação da E.N. 232 que nunca chegou a ser executado na plenitude, segundo dizem. Contudo, não lhe cabia a si executá-lo, era aos Senhores Vereadores, cabendo-lhes durante o seu mandato. Irá discutir se o acordo foi, de facto, executado, sendo que informará do que resultar da reunião.-----

Continuou referindo que é dito que uma das áreas de desenvolvimento do País, definidas pelo Ministro da Economia, é o termalismo. Também espera que sim. O Inatel viu aprovado, na Câmara, um projeto de arquitetura da requalificação do hotel e do balneário, há cerca de quatro meses foi remetido para o Inatel e, a partir daí, a Câmara não teve mais informação no que diz respeito aos projetos da especialidade, que pensa que estão a ser desenvolvidos.-----

Quanto ao protocolo, que não traz custos à Câmara Municipal, com a empresa privada, será presente para conhecimento. É uma empresa que se disponibiliza a recolher e fazer o tratamento de roupas e brinquedos, calçado e outros utensílios que podem ser, de facto reciclados, reutilizados e distribuídos às instituições de solidariedade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, quanto ao terreno adquirido tem uma opinião diferente: nem aquele terreno era para ninguém, nem ninguém o queria e nem faz falta para nada, ou então, a Câmara tem de lhe comprar o terreno que possui, bem ao lado daquele que foi comprado, que também lhe serve para nada. Todavia não o quer vender, nem a Câmara o quer comprar e nem serve para nada, também. Desconhece o preço, não lhe foi dada a informação, sabe que foi realizada uma escritura e, deveria ter sido presente a informação, visto que as suas questões já constavam da última ata. Reiterou que a compra do terreno é fora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 409 -

de qualquer racionalidade. Se alguém comprasse, a Câmara teria direito de preferência, se fosse o caso, o que não admite.-----

Quanto à questão da Bylimpo, não é a primeira e única empresa que tem o Pró-Emprego atrasado, pois sabe o que se passa no Concelho, que conhece bem. Portanto, a Câmara não deve interferir no processo. Deve exigir o cumprimento do mesmo e tem as garantias que obrigam, quem não cumpre. Quem recebe subsídio tem de pagar impostos e vencimentos. Entende que o Senhor Presidente da Câmara está a querer fugir a uma situação a que deu origem: a Câmara não pagou em tempo útil, o que levou a atrasos de pagamento a funcionários, à Segurança Social e às Finanças. Esta é a realidade e, é incontestável. Considera que, se esta firma fôr à falência, o Senhor Presidente e a Câmara que dirige, são responsáveis. Não se pode interferir nem deixar de cumprir um contrato que se estabeleceu. Para exigir tem que cumprir. Acha que é legítima a preocupação que o Senhor Presidente tem para com os trabalhadores mas já é diferente deixar que a firma não possa cumprir com os trabalhadores e com as obrigações que tem, porque ele próprio não pagou o que devia.-----

Quanto aos PERID's, quando era Presidente da Câmara, foram criados os programas do PERID e do PAPF e, como estavam no início, não era natural que tivessem uma incidência de execução e de pagamento, logo de imediato. Portanto, alguns concluíram-se no ano de 2009 e 2010 e, foi aí que aconteceram as despesas que teriam de ser liquidadas. Portanto, o programa iniciou-se, teve a sua fase de sediação, a fase de sedimentação e a fase de evolução, o que é natural. Mas é verdade que em 2010 o Senhor Presidente bloqueou as candidaturas. Isso é a verdade.-----

No que se refere à E.N. 232 e o contrato com as Estradas de Portugal, o Senhor Presidente afirmou que o processo não aconteceu no seu tempo, todavia o Senhor Presidente estava na Câmara e tinha conhecimento e, se desconhecia, é porque não estudava as questões ou não as interrogava adequadamente. Contudo, com ele acontece o contrário. Tem perguntado sucessivamente sobre as matérias do Executivo. Constam das atas um conjunto de questões que não lhe são respondidas. De seguida, voltou a explicar que o programa da via alternativa à rua 1º de maio foi candidatado e aprovado no Quadro Comunitário. Houve uma prorrogação do QCA III e que foram desviadas verbas que eram destinadas a este projeto, cujo o contrato era de cerca de quatro milhões de euros, que não foi respeitado. O dinheiro aprovado e que não foi pago, correspondia a um conjunto de quilómetros para serem municipalizados. Como não foram pagos, o processo está ilegítimo. A Câmara é responsável só por cerca de metade do que estava previsto. Depois, disponibilizou-se para participar, caso o Senhor Presidente o entenda, quando acontecer a reunião com o Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Estradas de Portugal. Entende que o Senhor Presidente deve exigir que seja reduzido o número de quilómetros municipalização da E.N. 232. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto ao protocolo celebrado com a empresa privada, o Senhor Presidente disse sempre que, consigo, a legitimidade, a orgânica e legalidade seria sempre cumprida. Tanto quanto sabe, esse protocolo foi assinado no dia seis ou sete de novembro. A lei obriga a que qualquer atitude assumida protocolarmente pelo Senhor Presidente da Câmara seja presente na sessão imediatamente a seguir ao ato. Todavia, o Senhor Presidente refere: vem daqui a quinze dias. Isto é mais uma, de quantas outras competências delegadas, que exerce e que, depois, não respeita relativamente aquilo que é a sua obrigação de informar o Executivo. Continuou dizendo que acaba por ver que há um conjunto de insuficiências, que também reconhecia haver quando era o Presidente da Câmara. Todavia, o Senhor Presidente é que não tem a humildade suficiente para reconhecer as suas insuficiências. Entende que o Senhor Presidente não está a fazer melhor do que antes se fazia, está a fazer bastante pior. -----

Quanto à empresa Bylimpo, recordou que há quinze dias atrás propôs que fosse entregue cerca de 75% das dívidas da Câmara à empresária e até disse que se devia estudar qual o montante da dívida da empresa às duas entidades oficiais, Finanças e Segurança Social, no sentido de não se bloquear o processo, ficando a Câmara com uma retenção de 25%, para obviar a quaisquer circunstâncias como os vencimentos, independentemente de poder, junto da instituição bancária, acionar a garantia e reaver todo o dinheiro, por incumprimento. Efetuou a proposta há cerca de três semanas, todavia a empresa ainda continua numa situação limite (O Senhor Presidente não estava no Concelho), pelo que não haveria decisão. -----

Na sua opinião, os pagamentos do Pró-Emprego, deveriam ser prioridade absoluta e, o caso desta empresa, não é o único caso, há outros pagamentos em atraso, pois várias pessoas se lhe queixaram relativamente ao atraso dos pagamentos, o que leva a que haja incumprimentos dos empresários aos seus fornecedores. -----

Continuou dizendo que o Senhor Presidente se esqueceu de responder à questão das dívidas a liquidar no ano de 2012, que constavam nos planos de pagamentos e que depois, com a lei de assumpção de compromissos, não se conseguiram pagar pelo seu valor integral e foram diferidos para 2013. -----

Prosseguiu indagando sobre se, efetivamente, se cumpre a página dez das normas que diz "... para os encargos que se prolonguem para mais de um ano civil, a parte correspondente ao ano corrente, deve ser abatida pelo seu valor integral aos fundos disponíveis...", que é uma situação que o Senhor Presidente nunca apresentou à Câmara, pois desconhece quais são os fundos disponíveis, quais são as verbas que estão cativadas, por não poder respeitar os prazos legais. De facto, o Senhor Presidente nunca solicitou autorização extraordinária para valores disponíveis, o que pressupõe que tem verbas para pagar dentro de noventa dias as dívidas a credores. Será verdade? Depois continuou a leitura "...e que as restantes sejam registadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 411 -

António Regat
António Regat

como compromissos para os exercícios seguintes, devendo atender nestes casos ao disposto no artigo sexto da lei...”, este artigo refere que, nestes casos, tem de haver uma revisão orçamental. Questionou se haverá, ou não, revisão orçamental como a lei obriga. -----
Continuou dizendo que, uma coisa é ter o sistema informático adequado às exigências, todavia desde o mês de julho que devem estar registadas as situações de pagamentos e compromissos que se transferiram de 2012, para 2013, na parte que não entra nos fundos disponíveis, que tem de ser exatamente registado como compromisso num ano. Desconhece se o Senhor Presidente vai fazer a revisão orçamental, pelo menos para estes casos ou se, efetivamente, entende que deve ficar numa situação de ilegalidade processual. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, em relação a esta última questão, vai avaliar a situação e, com o acompanhamento que a Câmara tem da Revisora Oficial de Contas (ROC) e do Técnico Oficial de Contas (TOC), pensa que esta parte está a ser cumprida. Quanto à insistência do Senhor Vereador em se fazer uma revisão orçamental, não é essa a mensagem técnica que lhe foi prestada todavia, poder-se-à reavaliar a situação e analisá-la no sentido de ser feita, ou não, a revisão orçamental. Admite as insuficiências que decorrem da aplicação das leis e da própria interpretação das mesmas porque, ainda hoje, a Lei dos Compromissos está a ser debatida em reuniões, em ações de formação, com interpretações díspares. Assiste-se à dificuldade de aplicação desta lei nas Autarquias Locais. -----

De seguida, solicitou à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral que, junto do TOC se reavalie esta questão e seja realizada uma reunião na presença dele, Presidente da Câmara e, da ROC. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a ROC é, de formação, ROC. Todavia, a função da ROC, na Câmara, não é só ROC, mas também, de acordo com a Lei 2-2007, mais abrangente do que isso: tem de informar se o Plano de Atividades e o Orçamento estão a ser cumpridos e dos desvios observados, o que até agora não aconteceu. -----

-----O Senhor Presidente lembrou que tinha entregue, aos Senhores Vereadores, a avaliação semestral, em reunião de Câmara. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou e referiu que não se recordava disso ter acontecido. -----

-----O Senhor Presidente referiu que as entregas de informações aos Senhores Vereadores passarão, doravante, a constar da ordem de trabalhos das reuniões do Órgão Executivo. -----

Prosseguiu dizendo que os Senhores Vereadores da oposição têm tanto interesse que a empresa Bylimpo se mantenha a funcionar, assim como ele. Houve sempre uma grande preocupação em pagar à Bylimpo, atempadamente. Quanto à fatura vencida, há dados na tesouraria que o podem provar, era para pagar no dia a seguir, a fim de pagar os vencimentos às



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

funcionárias da empresa. Enquanto assim aconteceu, correu tudo bem, até que a empresa começou a receber e a não pagar às funcionárias. Todos os finais de mês, ouvia queixas das funcionárias da Bylimpo (que trabalhavam na Câmara), que diziam que a Câmara não pagava à Bylimpo e ele, encaminhava-as para tesouraria, para que não houvesse dúvidas de que a Câmara efetuava os pagamentos das faturas, a tempo, à empresa. -----

Continuou dizendo que, entretanto, há um momento até em que se vai pagar e, a empresária até sugere que lhe descontem os 25% ao abrigo da legislação, todavia a Câmara não pode pagar porque a empresária não tem as declarações de não dívida e, não se pode pagar porque não se trata de uma empreitada, trata-se de uma prestação de serviços e, a legislação não o permite, mesmo efetuando a retenção dos 25%. Como é que a Câmara irá proceder, se a empresária não tem as declarações de não dívida? Este assunto sempre foi tratado com muita prudência, acautelando os interesses da Bylimpo e das trabalhadoras.-----

Prosseguiu dizendo que o atual Executivo está a dar corpo à regulamentação que vem do anterior mandato, alguma dela na qual também colaborou na sua aprovação e, muitas vezes, nas sugestões e nas alterações introduzidas, no sentido de as adequar, cada vez mais, à realidade do Concelho. A Câmara está a trabalhar na criação dos postos de trabalho, através do Pró-Emprego e, ao abrigo deste programa, criaram-se já mais postos de trabalho nestes últimos tempos, do que se criaram na primeira metade da vigência deste regulamento. A realidade é esta. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que tinha uma dúvida tendo em conta que, uma coisa é o Pró-Emprego, outra coisa é a dívida da limpeza. Se o Senhor Presidente estiver a falar na dívida da limpeza, retira o que disse, todavia, ele está a falar da dívida do apoio ao Pró-Emprego, que é completamente distinta.-----

----- O Senhor Presidente referiu que houve um momento em que a Câmara queria pagar o apoio do Pró-Emprego e, surgiu a situação das declarações de não dívida. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que há duas situações: uma, que se criou umnexo relativamente ao serviço prestado pela empresa, a Câmara deve acautelar os trabalhadores até porque, se recorressem ao Ministério do Trabalho, este imputaria esta matéria à Câmara, como cliente da empresa. Relativamente ao subsídio contratado do Pró-Emprego, ninguém tem de vir mandar na Câmara. É um programa que a Câmara criou para fomentar a criação de postos de trabalho e a Câmara não respeitou o contrato com a BYlimpo. Acredita que o Senhor Presidente esteja tão preocupado com a Bylimpo, assim como ele só não percebe é porque o Senhor Presidente não está atento a determinadas coisas, como por exemplo pagar o Pró-Emprego a tempo e horas para evitar possíveis falências e desemprego. Só está a alertar para esse facto para que não se criem situações análogas quando a Câmara está a apoiar o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 413 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

emprego noutras empresas. No caso da Bylimpo, foi uma coincidência (a empresa beneficiou do apoio ao Pró-Emprego e prestou um serviço à Câmara), é preciso distinguir as duas situações: o pagamento das faturas pela prestação de serviços e o pagamento do apoio ao Pró-Emprego são coisas diferentes, mas ambas contra a vida da empresa. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que era a terceira vez que falava sobre as dívidas de curto prazo, que foram transformadas em planos de pagamento e que houve um compromisso do Senhor Vice-Presidente, escrito em ata, para prestar a informação, todavia ainda continuava a aguardar por ela. -----

-----O Senhor Presidente referiu que ainda não tinha sido possível dar resposta à solicitação do Senhor Vereador Cardoso, tendo em conta que se tem estado em fase de preparação do Plano de Atividades e do Orçamento para o próximo ano, estando envolvido todo o pessoal da contabilidade na tarefa. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que isso não pode servir de desculpa para a falta de informação. -----

Continuou dizendo, sobre o Pró-Emprego, que o risco que a Câmara corre, quando atrasa o pagamento, é dar argumentos a quem recebe o incentivo, de que não conseguiu manter os postos de trabalho, durante os três anos, por culpa de quem concedeu e, quando a Câmara acionar a garantia, acontecerá um processo em tribunal, para todas as partes. -----

De seguida, questionou sobre o ringue de futebol visto que o Senhor Vereador Marco Veiga informou, na reunião anterior, de que estaria para breve. -----

Continuou dizendo que, relativamente ao regulamento da Sotave, sabe que uma empresa aceitou as regras que a Câmara aprovou e, se foram aprovadas, foi porque a Câmara considerou razoáveis os valores que estão previstos em rendas e o período de carência. Porém, por outro lado, têm-lhe chegado ecos de outros potenciais interessados, que considerarão menos razoáveis os valores em causa para os arrendamentos, uma vez que têm que necessariamente proceder ao investimento inicial, que é muito alto e, depois, vêm os arrendamentos. -----

Continuou dizendo que, apesar de os Vereadores da oposição terem aprovado o arrendamento naquelas condições, são sensíveis a reponderar os valores, no sentido de não inviabilizar as pretensões, porque mais importante do que as rendas que a Câmara vai receber, serão certamente os postos de trabalho que poderão ser criados. Se a Câmara achar conveniente rever o regulamento, está disposto a dar acolhimento a isto. -----

-----O Senhor Presidente confirmou que já três empresas aceitaram o valor do arrendamento, todavia desconhece que haja outros potenciais interessados, que se tenham dirigido à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e, que tenham feito alguma referência ao regulamento, no sentido de dizer que são inoportáveis as suas determinações. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que lhe disseram que havia falta de sensibilidade da Câmara, ao definir aquelas condições.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não há falta de sensibilidade, porque essa questão também ainda não se colocou. O regulamento foi discutido até à exaustão e houve propostas no sentido de olhar para as rendas, de forma a que a Câmara fosse ressarcida dentro de um prazo razoável, de todos os valores que pediu para o pagamento das rendas sendo que, essa proposta, não foi ele que a fez. Contudo, registou a sensibilidade do Senhor Vereador.-----

Continuou dizendo que o atual Executivo também é sensível e que ainda não foi celebrado nenhum contrato de arrendamento de forma definitiva e, também, ainda não terminou nenhum prazo de carência. Não lhe chegou nenhuma informação de nenhuma empresa que esteja interessada, que tenha aceite o arrendamento de espaços na Sotave que, depois de conhecer o regulamento, ache que é inoportável. -----

Continuou dizendo que tem a informação de alguém que se comprometeu a assinar o contrato de arrendamento, que esteve a laborar inclusivamente na Sotave, a quem foi remetido o contrato de arrendamento, que aceitou os valores do mesmo, definidos no regulamento da cedência de espaços e que, depois, o devolveu dizendo que já não estava interessado por razões de ordem particular e empresarial.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o problema que lhe levantaram foi que investimentos, que atingem elevados valores, nas áreas a alugar se deveriam considerar de maneira diferente e que o regulamento, da forma como estava composto, não era sustentável.-----

De seguida referiu que também estava disponível para rever o regulamento de cedência de espaços na Sotave. Continuou exemplificando que, se houver no espaço um investimento na ordem dos quinhentos mil euros, uma verba módica para uma firma de médio porte, parece-lhe que haveria uma solução diferente, sem que a câmara fosse prejudicada e sem que o locatário pudesse ser prejudicado também se esse montante fosse incorporado como renda antecipada. -

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara é sensível às alterações necessárias para obviar à sediação de empresas, desde que haja alguma contrapartida, pois a cedência não será gratuita. Esta questão já foi conversada avaliando o valor por metro quadrado das áreas a ocupar pelas empresas interessadas todavia, porque não reavaliar os períodos de carência? Isto porque do seu ponto de vista, é mais viável: analisar o período de carência, no que diz respeito ao arrendamento, para que a empresa possa, de facto, vir a recuperar, do que estar a rever



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 415 -

António
António

preços do arrendamento que, por irrisório que seja, pode tirar a dinâmica do investimento. Pensa que é melhor analisá-lo pela via do alargamento do espaço temporal do período de carência. ----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso perguntou, sabendo que uma das empresas que se pretende instalar na Sotave é do ramo da tecelagem/confeção de burel, sobre quais são as outras duas empresas interessadas. -----

-----O Senhor Presidente informou que a empresa "Sabores Altaneiros" pretende desenvolver o projeto de uma queijaria e que a Câmara está fortemente interessada em que os projetos avancem e, a Câmara faz mais ainda, para além do que é a sua obrigação, tentando arranjar parceiros financeiros (com o seu *know-how* e capacidade financeira) para os projetos privados que se possam desenvolver em Manteigas, mesmo correndo o risco de ser alvo de algum tipo de afirmação de se estar a "meter onde não deve". Foi-lhe garantido que a queijaria seria um projeto para avançar e que estariam a ser desenvolvidos todos os procedimentos necessários à sua concretização. -----

A outra empresa que se pretende instalar, está ligada à restauração e ao artesanato de peças em burel e em malha, o "Dom Pastor".-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que, neste momento, as condições são muito propícias ao investimento porque as condições de financiamento para candidaturas aprovadas preveem 45% de fundos comunitário, outros 45% de financiamento bancário, não se exigindo aos investidores mais que 10% de capitais próprios, o que é muito atrativo para o investidor. Espera que as coisas aconteçam da forma como o Senhor Presidente está a expor.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara necessita de decisões concretas, foi garantido pela "Sabores Altaneiros", que o projeto da queijaria seria para avançar, visto que a empresa pretende instalações mais acessíveis e, acontece que existem várias pretensões para esse tipo de instalações. A Câmara não pode só ficar com promessas mas, qualquer declaração escrita que possa chegar à Câmara, também não garante nada, tendo em conta a conjuntura atual do País. No processo de cedência dos espaços na Sotave, a Câmara Municipal esteve sempre presente na maior parte das questões que foram discutidas à volta das suas instalações, tendo até mediado alguns conflitos e, parece-lhe que o desfecho foi muito bom porque, em vez de uma, "ganharam-se" duas empresas no espaço industrial dos Amieiros Verdes: uma sediada na Sotave e outra com a possibilidade de recuperar as instalações dos Lanifícios Império e aumentar a sua produção no concelho, com a inerente criação de postos de trabalho.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga informou que, na passada quinta-feira, a Câmara recebeu o material para efetuar a reparação do ringue de futebol e logo que houver



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponibilidade, será concretizada, pois as condições climatéricas condicionam muito a realização dos trabalhos de reparação. -----

Ordem do Dia-----

Apreciação da informação nº 71/2012/PF, datada de 04 de setembro de 2012, referente à homologação de cartografia topográfica.-----

----- Foi presente a informação nº 71/2012/PF, datada de 04 de setembro de 2012, referente à homologação de cartografia topográfica. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara mandou fazer o trabalho, sendo que a cartografia está na posse da Câmara todavia, só serve internamente e não pode ser considerada nos diversos documentos de ordenamento do território que a Câmara está a desenvolver. Só há cerca de dois meses é que foi percebido que a cartografia, existente na Câmara, não serve para suporte do PDM, porque não está homologada. Foi dito, numa reunião da CCDRC que, ou a cartografia é homologada, ou o PDM para, apesar de já estarem numa fase consideravelmente avançada. O processo foi avaliado e foi verificado se a empresa "Socarto" tinha prevista, no caderno de encargos, a homologação. Contudo, não está prevista. Todavia, seria desejável que o trabalho da "Socarto" pudesse ser remetido para a entidade certificadora para homologação. Porém, isso não é possível porque foi referido que não tem condições. Entretanto, no meio do processo, passou o prazo de garantia. Neste momento, a Câmara não pode solicitar, seja o que for, à "Socarto", senão um trabalho complementar, cuja proposta de valores lhe foi pedida e que é, do ponto de vista da Câmara, extremamente exorbitante e não vem resolver os problemas da Câmara Municipal. Portanto, tendo passado este prazo, a Câmara não tem a possibilidade de reclamar do que quer que seja. Foram passadas declarações abonatórias de conformidade e a Câmara, devolveu as garantias, a suporte de alguma informação técnica que deve estar no processo. Neste momento, tem em mão um trabalho que serve para identificação dos terrenos, mas não serve como um trabalho de suporte a documentos que tenham de transitar entre a Câmara e as instituições de ordenamento do território, daí ter-se desenvolvido todo um processo de adjudicação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que ouviu o Senhor Presidente e leu os documentos e viu um ofício dirigido à "Socarto".-----

Continuou dizendo que não era um documentalista mas, na sua opinião, quem efetuou a colheita de dados, não juntou as informações prévias, pois entende que, se se liberta uma garantia bancária, terá de haver uma informação a propor a libertação e, no conjunto de documentos só lhe é dada a decisão final. Não se sente elucidado minimamente sobre o circuito total do processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 417 -

António
JM
JP

Continuou dizendo, como é que um decisor de Câmara deixa de libertar uma garantia, se tiver uma informação técnica a dizer que está a cumprir todo o processo? Não deixa. Existe uma informação de uma técnica desta casa, até há algum tempo atrás, que diz que "...a garantia será extinta após parecer do IGT relativamente à homologação e validação da cartografia produzida para este concelho...", isto em 2007.-----

-----O Senhor Presidente referiu que nunca foi enviada para o IGT e nem tinha condições para ser homologada.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retomou dizendo que, se houve algo contrário ao que leu, é grave e haverá responsabilidades pessoais. Há que apurar a responsabilidade. Entende que alguém está a eximir informação e, quem é que, a seguir a 2007, fez informações a dizer o contrário do que tinha acabado de ler.-----

-----O Senhor Presidente referiu que as informações, possivelmente, existem.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que, através de uma averiguação interna, se junte todo o processo a fim de se verificar como é que uma exigência, como consta do processo, não aconteceu, mas que era exigível de acordo com o contrato e não foi respeitada.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, solicitou que se fizesse uma averiguação aos documentos que estão no processo e, acha estranho que, depois deste parecer da Senhora Arquiteta, haja inclusivamente no processo, declarações abonatórias que nem assinadas estão e constam do processo. Depois de uma informação feita pela responsável da DPOU, na altura, Senhora Arquiteta, que diz para não se fazer nada enquanto não se virem verificados determinados pressupostos, que não se vieram a verificar. Portanto, a caução foi devolvida e foram passadas, inclusivamente, declarações abonatórias.-----

Continuou dizendo que apresentou a questão em reunião, a fim dos Senhores Vereadores avaliarem, conhecerem e apreciarem o que está no processo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a signatária da informação, datada de 04 de setembro de 2012, a Senhora Arquiteta Patrícia Cunha, que analisou os documentos existentes no processo, lhe parece pouco entrosada relativamente às matérias em questão e do que é uma hierarquia documental.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a Senhora Arquiteta Patrícia Cunha efetuou a cronologia do processo e que narrou o que sucedeu e que esta exposição o habilitou a perceber melhor o processo, ou seja, que a Câmara tinha contratualizado a execução de um determinado trabalho, com um determinado valor e, que o trabalho tinha em vista a obtenção de cartografia devidamente reconhecida para que a Câmara a pudesse usar, que o trabalho chegou ao fim e que foram devolvidas as garantias bancárias que houve, inclusivamente, declarações



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

abonatórias e que o trabalho, agora, não pode ser homologado. Portanto, assim sendo, desperdiçou-se dinheiro.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou e apresentou a sua interpretação da história (de acordo com os elementos que lhe foram presentes e, se houver outros, não foram apresentados): primeiro há um pedido de libertação em 2005, que é negado, pois é preciso enviar o processo para aprovação ao IGP, em 2006. Entre 2006 e 2007 há um pedido de libertação de garantia e refere-se que só será libertada após parecer do IGP quanto à homologação. Portanto, entende que se está a falar em dois contratos, ou há contradição de informações.-----

----- O Senhor Presidente informou que só existe um processo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia continuou dizendo que acredita que a Senhora Arquiteta seja nova e que não tenha a noção exata da organização destes processos e que fez uma informação que não reflete tudo o que está nos documentos (não está a pôr em causa a formação académica da Senhora, mas parece que não tem a experiência requerida para este tipo de situações) e os elementos apresentados não o elucidam, pois não dão a informação total, ao que parece. Desconhece o que ela pretende, ao juntar as declarações abonatórias (que nem estão assinadas) como documentos. Entende que há uma perniciosa de apreciação, por falta de documentos processuais.-----

Continuou dizendo que em 2005, libertam-se as garantias, em 2008 aparece uma comunicação a participar a libertação de garantia, também. Depreende que, então, existem duas garantias. Depois de conferir os documentos no momento, verificou que era a mesma (extinta em 2005 e em 2008). Portanto, pensa que, quem fez a informação terá outros elementos, que não facultou.

----- O Senhor Presidente replicou dizendo que a Senhora Arquiteta tinha formação para o efeito e que apenas avaliou os documentos que estão no processo.-----

Quanto à questão das garantias bancárias, também não conseguiu entender.-----

De seguida, propôs que se faça um inquérito administrativo a este processo, a fim de ser presente a reunião de Câmara, com todos os documentos.-----

Continuou dizendo que, decorrente do mesmo, a Câmara terá de repetir uma série de procedimentos e de trabalhos e, pagá-los. Trabalhos que já foram executados anteriormente, mas que não podem ser homologados.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que este processo é de um absurdo muito grande, primeiro porque quem tinha a área do planeamento era o Senhor Presidente da Câmara e, normalmente, estes ofícios deveriam ter sido presentes ao Senhor Presidente da Câmara. A libertação das garantias bancárias deveria passar pela Divisão Administrativa e Financeira, com informação técnica e através do que lhe foi presente. Contudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 419 -

António José Custódia Biscaia
António José Custódia Biscaia

também não passou. Foram utilizados métodos e estratégias que não têm nada a ver com o comportamento desta Câmara Municipal. -----

De seguida, solicitou que seja averiguado até à exaustão o que se passou porque este processo é puramente indecente. Há prejuízo de dinheiros públicos, portanto, é indecente. Alguém, conscientemente ou com leviandade, prejudicou a Câmara Municipal e levou documentos a assinar às pessoas que não estavam a acompanhar os processos, desconhecendo-se, se assinaram. -----

-----O Senhor Presidente referiu que quer compreender o que se passou no tempo em que o processo foi desenvolvido: sobre quem é que tem responsabilidade sobre essa matéria. Não será fácil apurar algumas questões, uma vez que se trata de um processo que já decorreu há bastante tempo na Câmara Municipal e, tem a ver com uma administração que, neste momento, não está completa, não existe todavia, ir-se-à tentar fazer um inquérito administrativo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que se averigue a questão aprofundadamente e que as pessoas encarregues de efetuar essa averiguação e que, irão preparar terreno para uma possível, futura, homologação (que lhe parece urgente), tomem as devidas cautelas, se fôr solicitada proposta à mesma firma que não cumpriu. -----

-----O Senhor Presidente referiu que outra empresa apresentou uma proposta mais vantajosa, para a homologação da cartografia, do que a empresa em questão. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que a maneira como este processo está conduzido, não está de acordo com os cânones obrigatórios de uma prestação de serviços destas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não lhe parece que a deficiência processual esteja na análise do processo efetuado agora, mas na tramitação de todo o processo. -----

Continuou dizendo que interessa saber, através de um inquérito administrativo que propõe, se a Câmara foi, ou não, ludibriada neste processo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, sem outros elementos que não lhe foram presentes, não se pronuncia sobre o assunto porque acha que a Senhora Arquiteta deve expor o porquê das garantias terem sido libertas e qual é a justificação que apresentou, antes de todo o processo avançar e também quer que seja junto todo o processo. Não se podem extrair conclusões antes de ter as premissas do silogismo. Faltam elementos para a completa avaliação e julgamento. Agora se o Senhor Presidente entende que, para obter as premissas (que é o conjunto de elementos que faltam) é necessário fazer-se um inquérito, então que seja feito, mas não se faz uma informação destas, para uma deliberação, porque não está devidamente sustentada. -----

-----O Senhor Presidente referiu que isso será avaliado no decurso do processo de inquérito.---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que lhe pareceu estranho que, independentemente do processo estar completo, ou não, está de acordo que se averigüe até à exaustão e a razão pela qual nele constam documentos por assinar. -----

Continuou dizendo que o Senhor Vereador Cardoso acusou a maioria do atual Executivo de "leviandade" e de "navegação à vista" relativamente ao assunto do Pró-Emprego. Contudo, há momentos atrás, o Senhor Vereador Cardoso referiu que terá havido leviandade neste processo de homologação da cartografia, a verdade é isso aconteceu no mandato do anterior Executivo.--

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso corrigiu dizendo que tinha dito que haveria leviandade da parte dos serviços. Considera que a maior parte dos funcionários da Câmara são responsáveis. Contudo, haverá quem seja irresponsável. Entende que nenhum Executivo está incólume a situações de falta de lealdade, que deve ser o que está a acontecer neste processo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se faça um inquérito administrativo a este processo, a fim de ser presente a reunião de Câmara, com todos os documentos inerentes ao mesmo. -----

Deliberação sobre a informação nº 33/DAG/2012, datada de 31 de outubro de 2012, referente à lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

----- Foi presente a informação nº 33/DAG/2012, datada de 31 de outubro de 2012, referente à lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no anterior mandato, enquanto foi Presidente da Câmara, nunca autorizou o pagamento de despesas de representação, porque não é imperativo haver despesas de representação. -----

----- A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral informou que se processavam e pagavam as despesas de representação no mandato anterior porque, antes da entrada em vigor da lei 49/2012, de 29 de agosto, era obrigatório pagar as mesmas. -----

----- O Senhor Presidente deduziu que, então, foi contrariada uma ordem do Senhor Presidente, na altura. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que se averigüe nas atas da Câmara e da Assembleia Municipal, quando é que foi deliberado conceder despesas de representação, pois os dirigentes só recebiam despesas de representação, se devidamente aprovadas para o efeito, o que não aconteceu. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não retirava a proposta, todavia irá ser efetuada uma pesquisa a fim de se verificar se, de facto, existe um despacho do Senhor Vereador, enquanto era Presidente da Câmara, a determinar o não pagamento das despesas de representação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 421 -

De seguida, solicitou à Senhora Chefe da DAG, que fotocopie os seus recibos de vencimento, da parte que interessa, dos seis anos e meio em que está ao serviço da Câmara Municipal de Manteigas, a fim de serem analisados no âmbito da questão em causa. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação nº 33/DAG/2012, datada de 31 de outubro de 2012, referente à lei nº 49/2012, de 29 de agosto: a atribuição de despesas de representação, a ser aprovada pela Assembleia Municipal, com retroatividade à data da vigência da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio para concretização do projeto “Momentos da Montanha”, formulado pelos Senhores Miguel Serra e João Gabriel Leitão.

-----Foi presente o pedido de apoio para concretização do projeto “Momentos da Montanha”, formulado pelos Senhores Miguel Serra e João Gabriel Leitão. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 500 exemplares “Momentos da Montanha”, pelo preço efetivo de custo, no valor de 11,25€ cada, divididos em duas aquisições de 250 exemplares de cada vez, tendo em conta que é uma obra inédita, que representa a um tempo três circunstâncias: a escrita, a imagem e a música. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a comunicação remetida pela Optimus – Comunicações, S.A., datada de 12 de outubro de 2012, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

-----Foi presente a comunicação remetida pela Optimus – Comunicações, S.A., datada de 12 de outubro de 2012, referente à informação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2013. -----

-----O Senhor Presidente propôs que não seja cobrada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, tendo em conta que se vai refletir na fatura ao consumidor final. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia apresentou o seu protesto relativamente à lei e relativamente às empresas, detentoras de alta rentabilidade, porque entende que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem deve ser suportada, integralmente, pelas empresas que utilizam os direitos de passagem, não devendo recair nos munícipes. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a não aplicação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2013 e informar da presente deliberação a Optimus – Comunicações, S.A.. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a informação nº 14/2012 PL, datada de 16 de outubro de 2012, referente ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas – ordenamento cinegético.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente a informação nº 14/2012 PL, datada de 16 de outubro de 2012, referente ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas – ordenamento cinegético.-----

----- O Senhor Presidente propôs que a Câmara conceda, ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas, um subsídio extraordinário, específico para pagamento da taxa cobrada pelo Estado, para manutenção do processo de gestão da Zona de Caça Associativa (ZCA), no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a pagar anualmente, enquanto a zona de caça for gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas.-----

Continuou dizendo que é uma forma de o Município ter o espaço territorial do Concelho ordenado, em termos cinegéticos. É uma responsabilidade da Câmara que está acometida, através das emissões de licença para as Zonas de Caça Associativas e para as Zonas de Caça Municipais.-----

No que diz respeito à constituição de uma Zona de Caça Municipal, numa determinada área que, por via do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), está considerada como zona de proteção do Tipo II, não é possível instalar esta zona de caça. Perante a informação técnica, só após uma alteração ao Plano de Ordenamento, é que se pode pensar na instalação desta Zona de Caça Municipal. Esta questão será objeto de discussão no âmbito do PNSE, quando voltar á sua funcionalidade porque, neste momento, não há conselho estratégico definido. Não tem havido atividade, a não ser a emissão de pareceres solicitados pelos particulares e pelas instituições. De momento, nem a Câmara Municipal de Manteigas, nem outras Câmaras têm um contacto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Continuou dizendo que é uma questão que será colocada, quando fôr discutida a carta de desportos de montanha que, forçosamente, terá de ser analisada, discutida e aprovada porque, a par com a caça agora pretendida nesta zona, que não pode ser desenvolvida, também não se podem desenvolver outros desportos de montanha, como por exemplo, a escalada nas escarpas dos Cântaros Magro e Gordo, onde praticou o maior alpinista português, João Garcia, que tanto nome tem dado ao País. Portanto, a Câmara tem intenção de discutir a segunda questão no seio do PNSE, logo que se criem oportunidades para isso.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se o Clube de Caça e Pesca não teria receitas dessa Zona de Caça Associativa.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e informou que as receitas obtidas não cobriam as despesas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que o subsídio deve ser excecional porque, o que os sócios sabem é que, quem quer praticar a modalidade tem de pagar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assinaturas manuscritas em azul e preto.

Prosseguiu dizendo que não acha correto que o Clube não permita que venha gente de fora do Concelho, para praticar a modalidade, tendo em conta que tem um limite de inscrições em função da área que está disponível, sendo que as pessoas de fora do Concelho pagam mais do que os residentes. O que significa que há muitos sócios que não fazem uso da Zona. Entende que o Clube terá de resolver este problema com os sócios.-----

-----O Senhor Presidente referiu que acredita que o Senhor Presidente da Assembleia Geral do clube tratará disso, na Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas, para o próximo ano, um subsídio extraordinário, específico para pagamento da taxa cobrada pelo Estado, para manutenção do processo de gestão da Zona de Caça Associativa (ZCA), o valor de 800,00€ (oitocentos euros), a pagar enquanto a zona de caça for gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas.-----

Deliberação sobre a informação nº 144/2012/CPR, datada de 24 de outubro de 2012, referente à proposta de determinação de execução de obras de demolição relativa à edificação, sita na rua de S. Lourenço, Manteigas, copropriedade de Teresa da Conceição Paiva Massano Correia, José Cleto dos Santos e Outros. -----

-----Foi presente a informação nº 144/2012/CPR datada de 24 de outubro de 2012, e considerando que:-----

1- A Câmara Municipal pode, a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameaçam ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (Decreto-Lei nº 26/2010, 30 de março); -----

2- No âmbito de uma ação de fiscalização levada a efeito no transato dia 24 de março de 2011, se detetou que os imóveis, sito na Rua S. Lourenço, na Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas, propriedade em quotas partes das Senhoras Mª da Conceição Lopes da Fonseca, Teresa da Conceição Paiva Massano Correia, Teresa de Jesus Lopes da Fonseca, Senhores José Cleto dos Santos, Joaquim Cleto dos Santos e Outros (desconhecidos), se encontra em parcial ruína na parte posterior, não apresentando condições de segurança, estabilidade e de habitabilidade;-----

3- No âmbito do PIR nº 5/2011, por despacho de 31 de março de 2011 do Senhor Presidente da Câmara se determinou a realização de vistoria ao referido imóvel;-----

4- Nos termos do nº 2 do artigo 90.º do RJUE, conjugado com a alínea d) do n.º1 do artigo 70.º do CPA se procedeu à notificação dos proprietários/interessados através de notificação e edital; -

5- Nos termos do auto de vistoria, datado de 19 de abril de 2011, se conclui que: o imóvel apresenta algumas patologias, falta de habitabilidade e parte posterior parcialmente em ruína,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sendo imperativo que os mesmos sofram obras de requalificação e/ou conservação de modo a evitar o agravamento do seu estado, a fim de garantir a segurança no local; -----

----- Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, deliberou a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), ordenar obras de demolição total da edificação em apreço, devendo a respetiva obra ter início no prazo máximo de 15 dias e ser realizada no prazo máximo de 30 dias. -----

----- Mais se deliberou que se notifiquem os proprietários/coproprietários/interessados que:-----

a) Se não concluir as referidas obras no prazo estipulado para o efeito, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata nos termos do disposto no n.º 1 do art. 91.º do já referido diploma legal;-----

b) Tendo em conta o disposto na alínea s) do n.º 1 do art. 98.º DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, 30 de março, será instaurado por esta Câmara Municipal o competente processo de contraordenação, nos termos e trâmites do DL n.º 433/82, de 27 de outubro, a que corresponde a coima graduada de 500 euros a 100.000 euros (n.º 4 do art. 98.º);-----

c) E que, face ao estipulado no n.º 1 do art. 100.º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, 30 de março, no qual se estabelece que o desrespeito dos atos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística constitui crime de desobediência, nos termos do art. 348.º do Código Penal, imputável ao respetivo infrator, a Câmara Municipal de Manteigas apresentará, em consonância com esta imposição legal, queixa às autoridades judiciais, pela prática do Crime de Desobediência.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 55/2012/ABS.P, datada de 07 de novembro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

----- Foi presente a informação nº 55/2012/ABS.P, datada de 07 de novembro de 2012, referente à aquisição de serviços – requisições -----

Finanças Municipais. -----


----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e três euros e oitenta e nove cêntimos (€ 152.503,89).-----

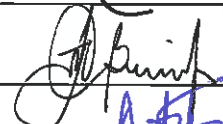
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e treze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores




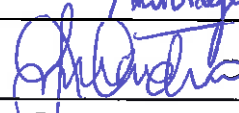
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

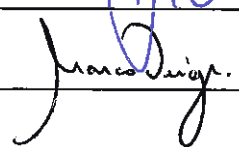
presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da
Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

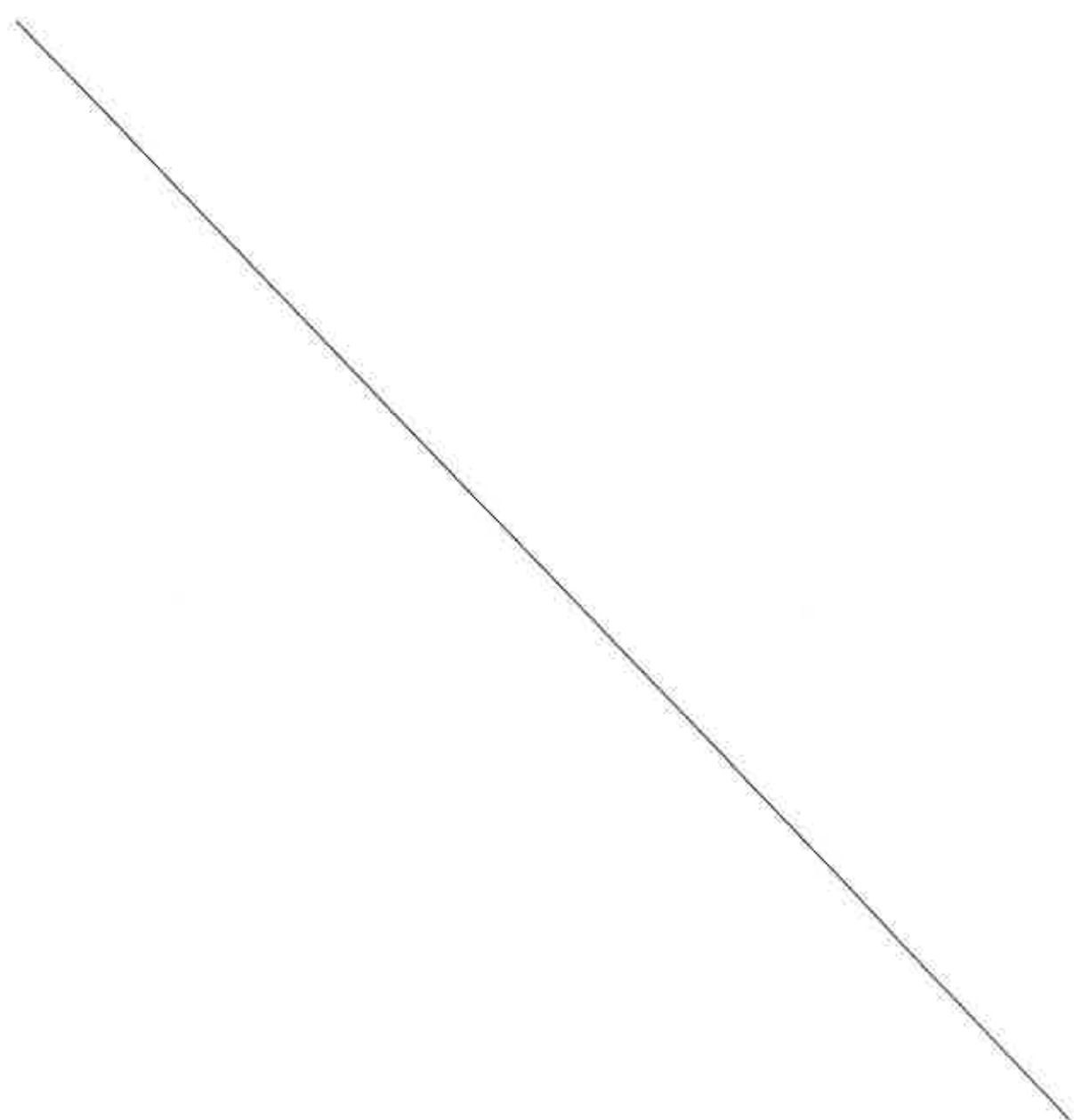














CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

